Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 61 – Publicação 03/04/2019

Maria Valéria Costa Correia
Reitora
José Vieira da Cruz
Vice-reitor
Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete
Sandra Regina Paz da Silva
Pró-reitora de Graduação (Prograd)
Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)
Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão (Proex)
Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil (Proest)
Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)
Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)
Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)
Regina Maria dos Santos
Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA
Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos
Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAR

PORTARIA Nº 296, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042421/2018-96, resolve:
Autorizar **PAULO NIN FERREIRA,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1822509, a participar de avaliação de obras pedagógicas, virtualmente, totalizando 110 (cento e dez) horas, no período de 10.12.2018 a 05.05.2019, homologando o período de 10.12.2018 a 13.03.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.044290/2018-81, resolve:
Autorizar **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1775122, a ministrar o módulo de ética no Curso de MBA em Liderança para Inovação no IEL/FIEA, em Maceió/AL, totalizando 16 (dezesseis) horas, no período de 16.03.2019 a 23.03.2019, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004714/2019-56, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **JAURINETE ALVES SANTOS FONTAN**, matrícula SIAPE nº 1120833, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitutional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.
***Publicado no DOU de 02/04/2019, seção 2, pág. 36.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 331, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004266/2019-91, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por conduzir os trabalhos de discussão, organização e elaboração de uma proposta de gestão, funcionamento e atuação do Núcleo de Desenvolvimento Infantil da Universidade Federal de Alagoas, com base nas legislações pertinentes.
I - Lenira Haddad - Professora representante do Setor de Educação Infantil do Cedu;
II - Suzana Marcolino - Professora representante do Setor de Educação Infantil do Cedu;
III - Jorge Eduardo Oliveira - Diretor do CEDU;
IV - Idnelma Lima da Rocha - Professora e Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil;
V - Elisangela Leal de Oliveira Mercado - Presidente do COMED;
VI - Edna Cristina do Prado - Professora representante da PROGRAD;
VII - Patrícia Tereza Santos Torres - Representante da SEMED;
VIII -Carolina Gonçalves de Abreu - Representante da PROGEP.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 298, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005402/2019-60, resolve:
Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **EVERTON DE SOUZA COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265329, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTAO, a partir de 30.11.2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004067/2019-82, resolve:
Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **HELDER VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2646852, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, a partir de 05.02.2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

PORTARIA Nº 355, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005756/2019-12, resolve:
Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANTONIO FABRICIO SILVA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1506505, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, a partir de 29.07.2016, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

PORTARIA Nº 356, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005707/2019-71, resolve:
Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) Professor de Magistério Superior, ocupante do cargo efetivo de **ALINE MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2269599, lotado (a) no (a) Campus Sertão, a partir de 10.12.2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 217, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009481/2015-54, resolve:
Retificar, em parte, a Portaria nº 16/GR, de 05.01.2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, em 15.01.2016, que concedeu Progressão Funcional a servidora **MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº 2518315, da seguinte forma: onde se lê "referente ao interstício de 26.11.2012 a 26.11.2014", leia-se "referente ao interstício de 25.08.2012 a 25.08.2014".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039781/2018-19, resolve:
Retificar, em parte, a Portaria nº 162/GR, de 13.02.2019, publicada no Boletim de Pessoal Nº. 35, de 21.02.2019, que autorizou o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, a participar de bancas de qualificação de Doutorado e defesa de Mestrado no ITEC/UFPA, em Belém/PA, da seguinte forma: onde se lê "de 29.11.2019 a 30.11.2019" leia-se "de 29.11.2018 a 30.11.2018".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

GABINETE DO VICE-REITOR

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005401/2019-15, resolve:
Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **VICTOR DIOGHO HEUER DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265452, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, a partir de 30.11.2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

PORTARIA Nº 329, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005588/2019-57, resolve:
Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LAVÍNIA CAVALCANTI LIMA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1716186, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, a partir de 3.8.2012, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

JOSÉ VIERA DA CRUZ
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 353, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009646/2017-50, resolve:
Retificar, em parte, a Portaria nº 1206/2017/GR, de 13/07/2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 60, de 11/09/2017, que concedeu aceleração da promoção ao servidor **JOSEFH FERNANDO SOARES QUEIROZ**, SIAPE 2785495, da seguinte forma:
I - no item I, onde se lê "com efeitos funcionais a partir de 03/04/2017, acordo com os arts 13 e 17 da lei nº 12772/2012", leia-se "com efeitos funcionais a partir de 10 de fevereiro de 2017, de acordo com os arts 13 e 17 da lei nº 12772/2012 e art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010 - CONSUNI/UFAL";
II - no item II, onde se lê "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03/04/2017, data de abertura do processo.", leia-se "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2017, da de conclusão do curso, de acordo com art. 20 da Resolução nº 61/2010 - CONSUNI/UFAL"

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
Vice-Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL

EDITAL DE Nº 27 DE 02 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 20 de 19/03/2019, publicado no DOU de 22/03/2019, seção 03, p. 73-85, nos seguintes termos:

1) No item 2.1., ONDE SE LÊ: Será assegurado o período de 22/03/2019 a 27/03/2019 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado., LEIA-SE: Será assegurado o período de 22/03/2019 a 28/03/2019 para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.

2) No item 2.3., ONDE SE LÊ: Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 28/03/2019 às 11h do dia 10/04/2019., LEIA-SE: Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 29/03/2019 às 11h do dia 11/04/2019**.**

3) No item 4.1., ONDE SE LÊ: O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entrega-lo até o dia 04/04/2019, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado., LEIA-SE: O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site www.copeve.ufal.br, indicando os recursos especiais necessários e, entrega-lo até o dia 05/04/2019, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

4) No item 6.2., ONDE SE LÊ: A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 02/04/2019**.,** LEIA-SE: A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 03/04/2019.

5) No item 8.2.1., ONDE SE LÊ: O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 02/04/2019. LEIA-SE: O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 08/04/2019.

6) No item 8.7., ONDE SE LÊ: A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 28/03/2019 a 11/04/2019, no horário de 09h as 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV., LEIA-SE: A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 29/03/2019 a 12/04/2019, no horário de 09h as 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV.

7) No Anexo V – Calendário, ONDE SE LÊ:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/03/2019	21/03/2019
PERÍODO DE IMPUGNAÇÕES	22/03/2019	27/03/2019
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	28/03/2019	11/04/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/03/2019	10/04/2019
PERÍODO DE ISENÇÕES	28/03/2019	02/04/2019
RESULTADO DAS ISENÇÕES	03/04/2019	03/04/2019
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	28/03/2019	04/04/2019

LEIA-SE:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/03/2019	22/03/2019
PERÍODO DE IMPUGNAÇÕES	22/03/2019	28/03/2019
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	29/03/2019	12/04/2019
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	29/03/2019	11/04/2019
PERÍODO DE ISENÇÕES	29/03/2019	03/04/2019
RESULTADO DAS ISENÇÕES	05/04/2019	05/04/2019
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	29/03/2019	05/04/2019

8) No Programa para a Prova Didática constante no Anexo II, para a área de estudo “História” (Código 34), ONDE SE LÊ:

1. Perspectivas historiográficas para os estudos africanos;
2. Culturas e religiosidades africanas;
3. Abertura do mercado atlântico de escravos;
4. Partilha e colonialismo no continente africano;
5. Descolonização da África e África pós-Guera Fria.

LEIA-SE:

1. História, Tempo e Narrativa;
2. Culturas e religiosidades africanas;
3. Métodos da História: relações entre teoria e empiria;
4. Partilha e colonialismo no continente africano;
5. Descolonização da África e África pós-Guera Fria.

Incluir as disciplinas:

3. Teoria da História

4. Métodos da História

5. Técnicas de Pesquisa

9) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
Pró-Reitora

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 210/2018
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 376/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **FELIPPE ROCHA PRESADO MENEZES DE BARROS**, siape 1139025. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.042273/2018-18. VIGÊNCIA: 01.01.2019 a 09.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
***Publicado no DOU de 22/01/2019, seção 3, pág. 27.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 010/2018 – CPAD/P11/CORREGEDORIA/UFAL, recebido em 28 de março de 2019, resolve:
I –Conceder a prorrogação do prazo**,** com fulcro no art. 15, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 11, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 33 em 19 de fevereiro de 2019, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 23065.005677/2019-01**,** podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 04 de abril de 2019 e término em 03 de maio de 2019.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 45/2019 – CPAD/P08-2019/CORREGEDORIA/UFAL, recebido em 03 de abril de 2019, resolve:
I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 22, de 03 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 32, de 31 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, reconduzida pela portaria nº 52, de 24 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, sobrestada pela Portaria nº 55, de 22 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, que teve o trâmite restaurado através da Portaria nº 62, de 11 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 73, de 16 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, com substituição de membro, reconduzida através da Portaria nº 47, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 30/05/2018, com substituição de membro, prorrogada pela Portaria nº 64, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 141, de mesma data, também com substituição de membro, reconduzida pela Portaria nº 78, de 1º de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 180, na mesma data, prorrogada pela Portaria nº 95 de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, de 3 de dezembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 08, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 21, de mesma data, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.001319/2017-50**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº61 – de 03 de Abril de 2019 - Publicação em: 03 de Abril de 2019

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 04 de abril de 2019 e término em 02 de junho de 2019.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal